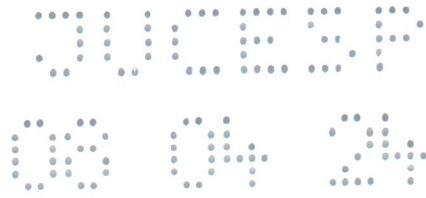




P500 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
(Em sumário - Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)
CNPJ/MF nº “em constituição”

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 14º dia do mês de março do ano de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Das Nações Unidas, nº 18801, conjunto 111-Sala 11, Bairro Jardim Dom Bosco, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04757-025.
2. **MESA:** Cicero Cordeiro Alves – Presidente; e Mateus Lima Alves – Secretário.
3. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme abaixo e nos termos da lista de presença que faz parte integrante da Ata como **ANEXO IV**:
 - a) **CICERO CORDEIRO ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.336.609-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.749.048-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos, nº 1.880, Torre 02, Apto 123 C, Bairro: Jardim Marajoara, CEP: 04660-002; e
 - b) **MATEUS LIMA ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.450.464-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.133.399-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Benedita Rodrigues, nº 79, Bairro Parque Santo Antônio, CEP: 05851-280.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404 de 1976, considerando a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da Constituição da Sociedade Anônima **P500 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
6. **DELIBERAÇÕES:** Após constatar a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, esclarecendo que sua finalidade é a constituição de uma sociedade anônima, com o seguinte esboço organizacional:
 - i) **Denominação:** **P500 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
7. **Sede:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Das Nações Unidas, nº



18801 Conjunto 111- Sala 11, Bairro Jardim Dom Bosco, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04757-025.

ii) Objeto Social: a) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; b) a administração de bens próprios e investimentos; e, c) a participações em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

iii) Capital Social: R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 10,00 (dez reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, mediante depósito realizado em conta bancária no Banco do Brasil, e o restante a integralizar no prazo de 24 (vinte e quatro meses), conforme Boletim de Subscrição que passa a fazer parte da presente ata com **ANEXO II**.

iv) Estatuto: Foi submetido à apreciação e deliberação da Assembleia o projeto de Estatuto Social, o qual passa a fazer parte da presente ata como **ANEXO I**.

Depois de lido o Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e, a seguir, em votação, separadamente, item por item do esboço organizacional da Companhia, sendo que o Estatuto Social foi discutido e votado, artigo por artigo. No fim de cada votação, o Sr. Presidente anunciou aprovação dos assuntos por votação unânime. À vista da aprovação unânime de todos os assuntos em pauta, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia, com as especificações mencionadas nesta ata e determinou que após o cumprimento de todos os requisitos legais, fossem arrecadados os valores conferidos pelos senhores acionistas a título de integralização parcial do capital social da Companhia.

Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que deveria ser feita a eleição dos membros da Diretoria para o primeiro mandato e fixada sua remuneração. Resultam eleitas por unanimidade, as seguintes pessoas:

Diretor Financeiro: **CICERO CORDEIRO ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.336.609-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.749.048-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos, nº 1.880, Torre 02, apto 123 C, Bairro: Jardim Marajoara, CEP: 04660-002; e

Diretor Administrativo e Operacional: **MATEUS LIMA ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.450.464-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.133.399-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Benedita Rodrigues, nº 79, Bairro Parque Santo Antônio, CEP: 05851-280.

JUCESP
08 04 24

Os membros da Diretoria da Companhia exercerão seus respectivos mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos a partir desta data e receberão remuneração relativa ao desempenho de suas funções, cujo montante será deliberado pela Assembleia Geral e, declaram ainda, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que fazem parte da presente Ata como **ANEXO III** (A e B).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e não pretendendo nenhum dos presentes fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia Geral, redigindo-se a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais assinam também o "Boletim de Subscrição de Ações" que faz parte integrante desta ata.

São Paulo/SP, 14 de março de 2024.

Mesa:



CICERO CORDEIRO ALVES
Presidente



MATEUS LIMA ALVES
Secretário

Acionistas:



CICERO CORDEIRO ALVES

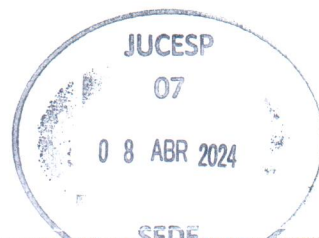


MATEUS LIMA ALVES

Advogado:



ALINE CORDEIRO ALVES TEZZIN
OAB/SP 278.268



JUCESP